



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP - Fone: 14 3343-1121.

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.

CNPJ 57.264.517/0001-05

E-mail: pmcanitar@cednet.com.br



Lei Municipal nº 292 / 2007

*Autoriza o Poder Executivo Municipal firmar Convênio e Termos Aditivos com a **SUN MICROSYSTEMS DO BRASIL IND. E COM. LTDA** e dá outras providências.*

=====

ANÍBAL FELICIANO, Prefeito do Município de Canitar, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PRO-MULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Convênio com a **SUN MICROSYSTEMS DO BRASIL IND. E COM. LTDA**, bem como assinar os respectivos Termos Aditivos posteriores, visando à realização de cursos via web da sun microsystems, na forma da minuta que passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canitar, 08 de março de 2007.


Anibal Feliciano
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP - Fone: 14 3343-1121.

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º.

CNPJ 57.264.517/0001-05

E-mail: pmcanitar@cednet.com.br



TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUN MICROSYSTEMS DO BRASIL IND. E COM. LTDA E O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CANITAR, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE CURSOS VIA WEB DA SUN MICROSYSTEMS.

Por este instrumento particular de convênio, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR**, inscrita no CNPJ nº. 57.264.517/0001-05, com sede à Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, s/nº, na cidade de Canitar, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **ANÍBAL FELICIANO** brasileiro, casado, agro pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº. 9.391.136/SSP-SP. e do CPF(MF). nº. 601.732.978-20, residente e domiciliado à Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, nº. 118, na cidade de Canitar, Estado de São Paulo,, Prefeito Municipal no exercício do mandato, doravante denominada **CONVENENTE** e de outro lado a **SUN MICROSYSTEMS DO BRASIL IND. E COM. LTDA**, com sede a Rua , nº. - , Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº. , neste ato representada por sua Diretora de Serviços Educacionais , brasileira, casada, residente na Rua nº. - portadora do RG sob nº. e do CPF sob nº. , doravante denominada **CONCEDENTE**, firmam, com fundamento na Lei Municipal nº. , de de de 2006, o presente TERMO DE CONVÊNIO, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Convênio a realização de cursos via web da Sun Microsystems, para determinados tipos de treinamento específicos, na área de programação JAVA, conforme especificados a seguir:

I - Os treinamentos disponibilizados são conteúdos "on-line" do WJB-110A-365 (*Fundamentals of the JAVA Programming Language*), e do simulado "on-line" WGS-Prex-J019C (*ePractice Certification Exam for the Sun(TM) Certified Associate for the Java Platform, Standard Edition, Exam Version 1.0*), conforme descritos no Anexo I, aqui em diante denominados "Cursos JAVA Web Sun".

II - Todos os conteúdos dos Cursos JAVA Web da CONCEDENTE encontram-se em língua inglesa, sendo certo que a Sun do Brasil não se responsabiliza por eventual baixo aproveitamento dos alunos sob hipótese alguma por falta de proficiência na língua inglesa, o que será de total responsabilidade da CONVENENTE.

III - Os Cursos JAVA Web da Sun Microsystems visam promover aos beneficiados um currículo de capacitação mínima na linguagem de programação JAVA da SUN Microsystems. Os níveis de capacitação que serão foco desta oferta envolvem o treinamento básico, de acordo com a classificação do catálogo padrão de treinamento da Sun Microsystems.

IV - A oferta da CONCEDENTE é de disponibilizar gratuitamente, por um período determinado de 2 (dois) anos contados da assinatura do presente Convênio, o acesso a 105 (cento e cinco) subscrições por ano conjuntamente para CONVENENTE, válidas cada uma por 360 (trezentos e sessenta) dias contados a partir da liberação das respectivas senhas, totalizando 210 (duzentas e dez) subscrições, em 2 (dois) anos, para uma massa de estudantes, professores e funcionários da rede pública municipal do município ao ambiente de Web Training.

V - A CONVENENTE somente poderá beneficiar o público aqui especificado:

PRE
Regis

Σ



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP - Fone: 14 3343-1121.

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º.

CNPJ 57.264.517/0001-05

E-mail: pmcanitar@cednet.com.br



- a) Alunos devidamente matriculados em instituições de ensino público, sendo escolas municipais mantidas pela CONVENENTE e/ou escolas estaduais de 2º e 3º Grau e Escolas Técnicas Estaduais fisicamente localizadas na área de jurisdição da CONVENENTE;
- b) Professores devidamente contratados pelas instituições de ensino público elencadas acima;
- c) Funcionários Públicos Municipais, devidamente contratados pela CONVENENTE;
- d) Alunos devidamente matriculados em outros cursos mantidos pela Secretaria Municipal de Educação da CONVENENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

São obrigações da **SUN MICROSYSTEMS DO BRASIL IND. E COM. LTDA**:

I - A CONCEDENTE compromete-se a manter e atualizar, de acordo com as evoluções dos produtos baseados na tecnologia SUN JAVA, os Cursos JAVA Web da Sun Microsystems, com as suas devidas atualizações, colocando-os disponíveis para acesso "on-line" somente para o público elegível acima descrito, sendo certo que o acesso deverá ser feito exclusivamente por meio de salas de treinamento e computadores específicos, de responsabilidade da CONVENENTE.

II - A CONCEDENTE disponibilizará os profissionais necessários para a instalação inicial do ambiente de treinamento na(s) sala(s) de aula(s) disponibilizadas pela CONVENENTE, e nos equipamentos a serem disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação. Esse serviço será prestado em data única a ser informada à CONCEDENTE com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE

São obrigações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR**:

I - A CONVENENTE deverá fornecer uma sala de treinamentos com todas as instalações necessárias para a realização das seções de treinamentos, ou seja, mesas, cadeiras e demais mobiliários padrão em uma sala de aula, 08 a 12 computadores ou terminais "Thin Clients" com todos os acessórios e softwares básicos para acesso à internet, e conexão de alta velocidade para a Internet, conforme especificado no Anexo II, possibilitando a todos os equipamentos da sala de aula um acesso com boa performance para não prejudicar o andamento dos cursos.

II - Caberá a Secretaria Municipal de Educação da CONVENENTE, fornecer pessoal capacitado a dar suporte à informática básica e internet, a fim de monitorar a sala de aula durante o seu uso e prestar qualquer tipo de suporte e manutenção nos equipamentos, no acesso à Internet e qualquer outro assunto que não seja o conteúdo dos Cursos JAVA Web da Sun Microsystems.

III - Caberá ainda a Secretaria Municipal de Educação da CONVENENTE, a responsabilidade por garantir que apenas os alunos enquadrados na definição do público alvo acima tenham acesso aos treinamentos, bem como, manter o ambiente de treinamento – manutenção, limpeza, segurança e outros itens de manutenção normal de uma sala de aula.

IV - A CONVENENTE reconhece que qualquer produto ou serviço que receber da CONCEDENTE em virtude desta oferta tem caráter gratuito e lhes será fornecido sem qualquer garantia. Todas e quaisquer condições, manifestações e garantias expressas ou tácitas, incluindo qualquer garantia de adequação para um fim determinado, e de não violação a direitos de propriedade intelectual de terceiros, ficam expressamente excluídas.

CLÁUSULA QUARTA – DA DISPONIBILIZAÇÃO DOS CURSOS

A disponibilização dos "Cursos JAVA Web da Sun Microsystems" será feita de acordo com os termos deste convênio e de acordo com as políticas da Sun Microsystems de proteção a informa-

PRE

Regist

Σ



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP - Fone: 14 3343-1121.

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.

CNPJ 57.264.517/0001-05

E-mail: pmcanitar@cednet.com.br



ções confidenciais, marcas registradas, e direitos de propriedade intelectual, bem como demais termos e condições Sun Microsystems, na forma do Anexo III.

CLÁUSULA QUINTA – DAS IRREGULARIDADES

Qualquer irregularidade no que concerne as cláusulas deste Convênio implicará na suspensão dos serviços, até que seja regularizada a situação.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

I – Inadimplemento de suas cláusulas;

II – Denúncia de uma das partes conveniadas mediante aviso por escrito e prévio com 30 (trinta) dias de antecedência;

III – A qualquer tempo por mútuo acordo;

IV – Unilateralmente, de pleno direito e a critério da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR**, por irregularidades devidamente comprovadas na aplicação dos recursos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará pelo prazo 02 (dois) anos prorrogáveis por iguais períodos até o limite de 60(sessenta) meses a partir da data de sua assinatura, desde que ocorra a anuência e interesse de ambas as partes e não terá a **CONVENIENTE** qualquer despesa com a celebração do respectivo Convênio.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DOTAÇÕES

As despesas com a execução do presente Convênio correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

CLÁUSULA NONA – DO FÓRUM

As partes conveniadas elegem para o Fórum a Comarca de Chavantes para qualquer procedimento judicial e extra judicial oriundo deste Convênio e de suas eventuais modificações.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Convênio, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Canitar, de _____ de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR

Aníbal Feliciano

Prefeito Municipal

CONVENIENTE

SUN MICROSYSTEMS DO BRASIL IND. E COM. LTDA
CONCEDENTE

TESTEMUNHAS:-



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP - Fone: 14 3343-1121.

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º.

CNPJ 57.264.517/0001-05

E-mail: pmcanitar@cednet.com.br



ANEXO I

Descrição dos cursos disponíveis através deste convênio

I - Fundamentals of the Java Programming Language (WJB-110A)

The Fundamentals of the Java Programming Language course provides students who have little or no programming experience with the basics of programming using the Java programming language. This course teaches the significance of object-oriented programming, the keywords and constructs of the Java programming language, and the steps required to create simple Java technology programs. Students taking this course receive a solid basis in the Java programming language upon which to base continued work and training.

Course Length

16 Hours

Additional SW HW Requirements

Javascript

Languages

English

Course Features and Services

- Synchronized audio provided by an expert instructor
- Lab reviews, simulations or demonstrations

Who Can Benefit

Students who can benefit from this course are individuals who have basic mathematical, logical, and analytical problem-solving skills and who want to begin learning the Java programming language. These students are encouraged to have had some programming experience, whether with a scripting language such as Perl or a third-generation language (such as Basic or C) prior to attending this course. These students include:

- Technical writers, Web developers, technical managers, and individuals with a technical, non-programming background, such as system administrators
- Novice programmers, and those programmers who prefer to start learning the Java programming language at an introductory level

Prerequisites

PRE
Regist



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP - Fone: 14 3343-1121.

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °.

CNPJ 57.264.517/0001-05

E-mail: pmcanitar@cednet.com.br



To succeed fully in this course, students should be able to:

- Create and edit text files using a text editor
- Use a World Wide Web (WWW) browser
- Solve logic problems
- Describe the concept of a variable
- Execute commands using a command-line interface

Skills Gained

Upon completion of this course, students should be able to:

- Demonstrate knowledge of Java technology, the Java programming language, and the product life cycle
- Use various Java programming language constructs to create several Java technology applications
- Use decision and looping constructs and methods to dictate program flow
- Implement intermediate Java technology programming and object-oriented (OO) concepts in Java technology program

Course Content

Module 1 - Explaining Java Technology

- Describe key concepts of the Java programming language
- List the three Java technology product groups
- Summarize each of the seven stages of the product life cycle

Module 2 - Analyzing a Problem and Designing a Solution

- Analyze a problem using object-oriented analysis
- Design classes from which objects will be created

Module 3 - Developing and Testing a Java Technology Program

- Identify the four components of a class in the Java programming language
- Use the main method in a test class to run a Java technology program from the command line
- Compile and execute a Java technology program

Module 4 - Declaring, Initializing, and Using Variables

- Identify the uses for variables and define the syntax for a variable
- List the eight Java programming language primitive data types
- Declare, initialize, and use variables and constants according to Java

PREFE

Registrad



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP - Fone: 14 3343-1121.

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.

CNPJ 57.264.517/0001-05

E-mail: pmcanitar@cednet.com.br



programming language guidelines and coding standards

- Modify variable values using operators
- Use promotion and type casting

Module 5 - Creating and Using Objects

- Declare, instantiate, and initialize object reference variables
- Compare how object reference variables are stored in relation to primitive variables
- Use a class (the String class) included in the Java Software Developers Kit (SDK)
- Use the Java 2 Platform, Standard Edition (J2SE) class library specification to learn about other classes in this application programming interface (API)

Module 6 - Using Operators and Decision Constructs

- Identify relational and conditional operators
- Create if and if/else constructs
- Use the switch construct

Module 7 - Using Loop Constructs

- Create while loops
- Develop for loops
- Create do/while loops

Module 8 - Developing and Using Methods

- Describe the advantages of methods and define worker and calling methods
- Declare and invoke a method
- Compare object and static methods
- Use overloaded methods

Module 9 - Implementing Encapsulation and Constructors

- Use encapsulation to protect data
- Create constructors to initialize objects

Module 10 - Creating and Using Arrays

- Code one-dimensional arrays
- Set array values using the length attribute and a loop
- Pass arguments to the main method for use in a program
- Create two-dimensional arrays

PREF

Regist

—

—



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP - Fone: 14 3343-1121.

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.

CNPJ 57.264.517/0001-05

E-mail: pmcanitar@cednet.com.br



Module 11 - Implementing Inheritance

- Define and test your use of inheritance
- Explain abstraction
- Explicitly identify class libraries used in your code

II - ePractice Certification Exam for the Sun Certified Programmer for the Java 2 Platform, Standard Edition 5.0 (WGS-PREX-J055C)

The ePractice Certification Exam for the Sun Certified Programmer for the Java 2 Platform, Standard Edition 5.0 exam provides students with preparation for Sun certification by acquainting them with the format of the exam and its questions, providing instant feedback regarding skill levels and gaps, and suggesting specific Sun Educational Services training to fill those gaps. The exam includes sample test questions, the correct answers including explanations, and suggestions for future study.

This Sun ePractice exam is comprised of 210 questions, divided into three forms of 70 questions each.

Languages

English

Who Can Benefit

Students who can benefit from this course are candidates preparing for the Sun Certified Programmer examination.

Skills Gained

Upon completion of this course, you should be able to:

- Understand exam formats and question type

Canitar, de de 2007.


Aníbal Feliciano
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP - Fone: 14 3343-1121.

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º.

CNPJ 57.264.517/0001-05

E-mail: pmcanitar@cednet.com.br



ANEXO II

Descrição da configuração mínima dos equipamentos a serem disponibilizados pelas Prefeituras e descrição das demais especificações técnicas relevantes à instalação do ambiente de treinamento, tais como, rede, servidor, sistema operacional, browser de internet, velocidade de conexão de internet entre outras.

Requisitos de navegador web ("browser")

Navegadores suportados:

- Firefox 1.x ou superior
- Mozilla 1.7.x ou superior
- Microsoft Internet Explorer 6.0 SP1 ou superior

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

- O Adobe / Macromedia Flash Player plug-in version 6.0 or Later é OBRIGATÓRIO
- TODOS os bloqueadores de Pop-Up DEVEM SER DESABILITADOS no equipamento local

Requisitos do Sistema Operacional Solaris

Software:

- Solaris Operating System, versões 8, 9 ou 10, para sistemas baseados em SPARC

Hardware:

- No mínimo SPARC 5, 110 MHz, monitor colorido de 8 bits, drive de CD-ROM (para a instalação do CD-ROM) e alto-falantes ou fones de ouvido com cabo de áudio

Memória:

- No mínimo 32 Mbytes de memória RAM

Requisitos do Sistema Microsoft Windows

Software:

- Microsoft Windows NT 4.0, Windows 2000 ou Windows XP

Hardware:

- No mínimo CPU de 533 MHz Intel ou AMD com monitor de 256 cores, resolução de 800x600, drive de CD-ROM (para a instalação do CD-ROM) e alto-falantes ou fones de ouvido com cabo de áudio

Memory:

- No mínimo 256 Mbytes de memória RAM

JDS versão 2 ou superior

Mac OS 10.x ou superior

Canitar, de _____ de 2007.


Anibal Feliciano

Prefeito Municipal

PREF
Regist



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP - Fone: 14 3343-1121.

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º.

CNPJ 57.264.517/0001-05

E-mail: pmcanitar@cednet.com.br



ANEXO III

Termos e Condições Sun Microsystems

A assinatura por parte das Prefeituras Municipais de Canitar e Canitar (as "Prefeituras") na carta da Sun Microsystems datada de 04 de dezembro de 2006 manifesta expressamente sua concordância com estes Termos e Condições Sun Microsystems. Os Anexos I, II e III incorporam-se ao texto principal da correspondência supra mencionada, fazendo do presente instrumento um acordo total entre as partes, para efeitos de cumprimento das obrigações assumidas pelas partes relativas ao fornecimento neles mencionado (o "Convênio").

I - Licenças de uso de Software. Qualquer software cuja licença possa ser outorgada para amparar a iniciativa de disponibilização de Cursos JAVA Web da Sun, deverá ser utilizado de acordo com os termos e condições da licença de uso que o acompanha. Sob nenhuma hipótese, está permitido o uso do software com finalidade distinta do que internamente, pelo público especificamente relacionado no item 5 do Convênio, ou seja, alunos, professores ou funcionários públicos municipais das Prefeituras. A cessão, transferência ou distribuição do software está expressamente proibida. Está também expressamente proibida a utilização do software para quaisquer fins comerciais, de prestação de serviços a terceiros, e/ou com qualquer fim lucrativo. A cessão ou doação do software será realizada exclusivamente em relação à versão que atualmente se encontra disponível para comercialização pela Sun e não inclui serviços de manutenção e suporte, nem atualizações do software. As Prefeituras reconhecem que o uso do software não tem caráter ou fim lucrativo, mas sim que sua utilização se dará em benefício da comunidade educacional das Prefeituras. A Sun não será responsável por quaisquer perdas e danos (incluindo lucros cessantes, perda de dados ou outras vantagens econômicas), independentemente de sua causa, especialmente caso o software seja utilizado para fins não permitidos. As Prefeituras desde já reconhecem e aceitam que o Software é confidencial e protegido de acordo com a legislação de direitos autorais aplicável. Todos os direitos sobre o Software e suas cópias, não expressamente outorgados às Prefeituras no presente instrumento, pertencem exclusivamente à Sun.

II - Política de confidencialidade e reserva de direitos.- As Prefeituras reconhecem a propriedade e o direito de uso da marca SUN MICROSYSTEMS e, nesse sentido, comprometem-se a manter em sigilo os dados e especificações que cheguem a seu conhecimento sobre os assuntos que são objeto de licença. As Prefeituras não poderão distribuir ou transferir o software a terceiros e/ou realizar transferências eletrônicas do software de um computador a outro, que se encontrem em rede ou não, salvo mediante autorização expressa nesse sentido ou mediante disposição deste Contrato. O software contém segredos industriais da Sun e, portanto, para protegê-los, as Prefeituras deverão tratar o software e toda a informação relativa ao mesmo, incluindo, conforme o caso, atualizações, melhorias, modificações, como se fosse informação confidencial, devendo protegê-la com o mesmo grau de cuidado com que as Prefeituras protegem sua própria informação confidencial. As Prefeituras encontram-se, ainda, proibidas de modificar, decompor, desarmar ou decifrar o software, bem como de efetuar sua engenharia reversa. As Prefeituras somente poderão utilizar o software para o número máximo de usuários autorizados pela Sun, segundo a natureza do uso prevista no presente Convênio. Está legalmente proibida a reprodução do software por qualquer método, total ou parcialmente. Exceto se proibido pela legislação aplicável, as Prefeituras não estão autorizadas a fazer cópias do Software, salvo para fins de arquivos de reserva ("backup").

III - Marcas Registradas Sun. As Prefeituras poderão referir-se aos produtos da Sun através das respectivas Marcas Registradas Sun, com a condição de que tais referências estejam corretas e em conformidade com as "Políticas referentes a Marcas Registradas e Logotipos da Sun" ("Sun Trademark and Logo Policies") em vigor, que são encontradas no endereço eletrônico: <http://www.sun.com/policies/trademarks> (e cuja cópia impressa poderá ser fornecida a pedido da Contratante). As Prefeituras comprometem-se a não remover ou alterar ou modificar qualquer Marca Registrada Sun.

IV - Legislação e Foro. As controvérsias que não puderem ser resolvidas amigavelmente o serão de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. O foro da Capital do Estado de São Paulo será o competente para dirimir eventuais controvérsias resultantes ou relacionadas ao presente Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Canitar, de _____ de 2007.


Aníbal Feliciano

Prefeito Municipal